

## Convocação para Avaliação de Conhecimentos

**Cargo: Médico – Médico do Trabalho**  
**Edital Nº 028/2024**

**Código no vagas.com: v2621925**

O Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal através do Núcleo de Recrutamento e Seleção torna publica a convocação dos candidatos abaixo listados para participarem da Etapa de Avaliação de Conhecimentos segundo horário listado abaixo. A Etapa acontecerá de forma **presencial**.

**Data: 08/04/2024 - (Segunda-feira)**

**Horário: 14:00 às 16:00**

**Local: Hospital de Base do Distrito Federal - SMHS Q.101 AE 1 ASA SUL , CEP:70330-150 (Espaço de Ensino -11º Andar)**  
**(Prédio da Internação - Acesso pela rua das farmácias)**

DATA: 08/04/2023 – Hospital de Base do Distrito Federal - SMHS Q.101 AE 1 ASA SUL , CEP:70330-150 (Espaço de Ensino -11º Andar)		
QUANTIDADE	CANDIDATOS	HORÁRIO
1	Amilton Cabral Junior	14:00
2	Fernanda Mendonça Mafra	
3	Jordana Maria Gonçalves De Araújo Santos	
4	Suzana De Souza Esteves	
5	Weber Verni Rufo	

## ORIENTAÇÕES:

1. Levar caneta **azul ou preta**, fabricada em material transparente;
2. Documento de Identificação original com foto. (RG, CNH, CHN digital, CTPS, Carteirinha do Conselho);
3. Recomendamos chegar ao local de prova com pelo menos 30 minutos de antecedência;
4. A entrada no local de prova será liberada a partir das **13:30** e a entrada será permitida até às **13:50**. - O não comparecimento ou atrasos no dia e horário agendado desclassificará automaticamente o (a) candidato (a);
5. Não será permitido acesso ao local de prova com vestimentas inadequadas, como por exemplo: bermudas, chinelos, roupas que deixam barriga à mostra, shorts, minissaia, bem como acessórios de chapelaria, como bonés, chapéus, echarpes etc;
6. Não é permitido o acesso a dispositivos eletrônicos (relógios digitais, calculadoras, aparelhos celulares, smartwatch, outros similares) durante a prova. Recomendamos ao candidato não levar tais objetos para o local de prova, evitando assim constrangimentos e sua desclassificação do processo;
7. Os candidatos que levarem dispositivos eletrônicos para o local de prova deverão assegurar-se que estarão desligados ou desativados e deverão guardar abaixo da carteira de prova. Se um dispositivo eletrônico tocar ou demonstrar estar em possível uso, o candidato será convidado a se retirar do local de prova, estando automaticamente eliminado do processo seletivo;
8. Não é permitido fazer anotações na folha de resposta, sob pena de desclassificação do candidato;
9. Durante a aplicação da prova não será permitido sair de sala para ir ao banheiro, sem autorização, sendo que o candidato será acompanhado ao banheiro por fiscal do mesmo sexo.;
10. Obrigatoriamente o candidato deverá permanecer no local de realização da prova por no mínimo 30 minutos após o seu início: a partir das **14:30** poderá sair SEM o caderno de questões;
11. O candidato poderá sair COM o caderno de questões somente após 01 (uma) hora do início da aplicação da prova: a partir das **15:00**;
12. Os três últimos candidatos deverão permanecer em sala até que todos concluem a prova e saiam juntos;
13. O gabarito preliminar da prova será divulgado em até 02 (dois) dias úteis após a realização da prova, no endereço eletrônico oficial do IGESDF;
14. Os candidatos poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do gabarito preliminar, que deverá ser encaminhado por correio eletrônico, no seguinte endereço: [recurso@igesdf.org.br](mailto:recurso@igesdf.org.br), conforme item 7 do edital **028/2024**. O recurso interposto fora do prazo concedido ou em endereço diverso do informado será indeferido.;
15. O recurso interposto será respondido exclusivamente pelo IGESDF e encaminhado ao candidato no prazo de até 07 (dias) úteis. Esse período pode ser prorrogável por igual período a critério da equipe de seleção e o candidato será comunicado via e-mail;
16. Após a análise dos recursos contra o gabarito preliminar, o IGESDF divulgará o resultado final da prova de conhecimentos em seu sítio eletrônico [www.igesdf.org.br](http://www.igesdf.org.br);
17. Para conforto dos candidatos solicitamos que, se necessário, levem lanche (barra de cereal, chocolate, bala) e garrafa com água (não há copos descartáveis no local);
18. O (a) candidato (a) terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado (a) do processo seletivo, se durante a realização das provas:
  - a) For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
  - b) For surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
  - c) Utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro (a) candidato (a);
  - d) For surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no item 7 acima;

- e) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os (as) demais candidatos (as);
- f) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
- g) Não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- h) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou a folha de texto definitivo;
- i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;
- j) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do processo seletivo;
- k) For surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos.

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

1. Conhecimentos clínicos gerais de clínica médica, cirurgia, gineco-obstetrícia, psiquiatria, ortopedia, cardiologia e neurologia; 2 Conduta médico-pericial, bases legais e documentos médicos legais: atestado, notificação, auto, laudo e parecer.
2. Licenças Médicas.
3. Resolução CFM nº 2.323/2022 e Decreto nº 3.048/1999 do INSS e alterações posteriores.
4. Bioestatística e epidemiologia básica aplicada à medicina do trabalho.
5. Acidentes do trabalho: definições e prevenção; legislação acidentária básica.
6. Vigilância ambiental em saúde.
7. Previdência Social: funcionamento e legislação.
8. E-Social
9. Detecção de agravos à saúde relacionados ao trabalho: tumores malignos, hematopatologia, psicopatologia e saúde mental, doenças do sistema nervoso, do ouvido, cardiovasculares, respiratórias, hepáticas, oftalmológicas, dermatológicas, osteomusculares em pescoço, coluna e membros superiores e inferiores e intoxicações agudas. 8 Fatores de risco ocupacional:
10. Riscos químicos, físicos, biológicos e ergonômicos.
11. Fisiologia do trabalho: visão, audição, metabolismo e alimentação, sistemas respiratório, cardiovascular e osteoarticular.
12. Carga de trabalho.
13. Trabalho noturno e em turnos: alterações da saúde, legislação brasileira, variáveis que interferem na tolerância ao trabalho em turnos.
14. Riscos decorrentes da organização do trabalho.
15. Suporte básico de vida - Noções básicas de Medicina de Emergência
16. Noções de Medicina Preventiva.
17. Genética e noções de doenças hereditárias.
18. Ética médica e Bioética.
19. Inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho e legislação aplicada.

20. Legislação: Portaria nº 3.214/1978: Normas Regulamentadoras de nº 1, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 15, 16, 17, 18, 24, 25 e 28, 32 e 31. Legislação básica em saúde e segurança do trabalho: Lei Orgânica da Saúde; Norma Operacional de Saúde do Trabalhador (NOST) – Portaria MS nº 3.908/1998; Instrução Normativa de Vigilância em Saúde do Trabalhador no SUS – Portaria MS nº 3.120/1998.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. ANAMT. A inclusão de pessoas com deficiência. O papel de médicos do trabalho e outros profissionais de saúde e segurança. 2ª edição, 2.016. Disponível em: [http://www.anamt.org.br/site/upload\\_arquivos/arquivos\\_diversos\\_18520161439487055475.pdf](http://www.anamt.org.br/site/upload_arquivos/arquivos_diversos_18520161439487055475.pdf)
2. ATLAS DO CÂNCER RELACIONADO AO TRABALHO 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centraisde-conteudo/publicacoes/svsa/saude-do-trabalhador1/atlas-do-cancer-relacionado-ao-trabalho-no-brasil-analise-regionalizada-e-subsidios-para-vigilancia-em-saude-do-trabalhador.pdf/view>
3. BUSCHINELLI, J.T.P., Toxicologia Ocupacional, Ed. Fundacentro, 2.020 Disponível em: [http://arquivosbiblioteca.fundacentro.gov.br/exlibris/aleph/u23\\_1/bd/Toxicologia\\_ocupacional\\_final.pdf](http://arquivosbiblioteca.fundacentro.gov.br/exlibris/aleph/u23_1/bd/Toxicologia_ocupacional_final.pdf)
4. BRASIL. Ministério da Saúde. PORTARIA Nº 1.984, DE 12 DE SETEMBRO DE 2.014 Lista Nacional de Doenças e Agravos de Notificação Compulsória. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt19\\_84\\_12\\_09\\_2014.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt19_84_12_09_2014.html)
5. BRASIL. Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2.004. Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.html](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.html)
6. BRASIL. Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999. Aprova o Regulamento da Previdência Social, e dá outras providências. Disponível em: [HTTP://WWW.PLANALTO.GOV.BR/CCIVIL\\_03/DECRETO/D3\\_048.HTML](http://WWW.PLANALTO.GOV.BR/CCIVIL_03/DECRETO/D3_048.HTML)
7. BRASIL. Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8213cons.html](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8213cons.html)
8. BRASIL. Lei 13.146 de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13146.html](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.html)
9. BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8080.html](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8080.html)
10. Normas Regulamentadoras vigentes. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/aceso-ainformacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/normas-regulamentadora/normas-regulamentadoras-vigentes>

11. BRASIL, Lei 13.709, de 14 de agosto de 2.018, (Redação dada pela Lei nº 13.853, de 2019) Disponível em: [http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viiv\\_Identificacao/lei%2013.709-2018](http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viiv_Identificacao/lei%2013.709-2018)
12. Calendário de Vacinação da Sociedade Brasileira de Imunizações – SBIM. Disponível em: <http://www.saude.gov.br/saude-de-a-z/vacinacao/calendariovacinacao>
13. CAMARGO, D.A., Psiquiatria Ocupacional, Ed. Atheneu, 2.004
14. Conselho Federal de Medicina, Código de Ética Médica, 2018. Disponível em: <https://sistemas.cfm.org.br/normas/visualizar/resolucoes/BR/2018/22177>
15. Classificação de Risco dos Agentes Biológicos, 3ª edição, MS 2017. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/classificacao\\_risco\\_agentes\\_biologicos\\_1ed](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/classificacao_risco_agentes_biologicos_1ed)
16. Conselho Federal de Medicina. Resolução CFM nº 2297/2021. Dispõe de normas específicas para médicos que atendam o trabalhador. Disponível em: Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal SRTVN W5 Quadra 702 Edifício PO 700 – Brasília – DF. CNPJ: 28.481.233/0001-72 [www.igesdf.org.br](http://www.igesdf.org.br) <https://sistemas.cfm.org.br/normas/visualizar/resolucoes/BR/2018/21833>
17. COUTO, H.A., Ergonomia 4.0 – Dos Conceitos Básicos à 4ª Revolução Industrial, Ed. Ergo,2020
18. DIAS, A.R.A, Manual Prático da Medicina do Trabalho, Ed. Albatroz, 2.018
19. Projeto Diretrizes AMB. Disponível em: <http://diretrizes.amb.org.br/category/medicina-do-trabalho>
20. ESOCIAL. Disponível em: <https://www.gov.br/esocial/pt-br>
21. FLETCHER, Robert; FLETCHER, Suzanne; FLETCHER, Grant. Epidemiologia Clínica: Elementos Essenciais. 5ª. ed. Artmed, 2.014
22. GOLDMAN, Lee; AUSIELLO, Dennis. Cecil Medicina Interna. 26ª. ed. 2021.
23. WORKPLACE HEALTH PROMOTION, Disponível em: <https://www.cdc.gov/workplacehealthpromotion/index.html>
24. LADOU, Joseph; HARRISON, Robert J. CURRENT Medicina Ocupacional e Ambiental. 5ª.ed. Porto Alegre: AMGH, 2.016
25. MENDES, René. Patologia do Trabalho. 3ª ed. revisada e ampliada. São Paulo: Atheneu, 2013
26. MENDES, RENÉ., DICIONÁRIO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR, Ed. Proteção PUBLICAÇÕES E EVENTOS, 2018
27. MANUAL DE CARACTERIZAÇÃO DE DEFICIÊNCIAS DO MTB 2018. Disponível em: [https://mpt.mp.br/pgt/publicacoes/manuais/manual-deatuacao-acessibilidade-e-inclusao-de-essoas-com-deficienciae-reabilitadas-no-mercado-de-trabalho/@@displayfile/arquivo\\_pdf](https://mpt.mp.br/pgt/publicacoes/manuais/manual-deatuacao-acessibilidade-e-inclusao-de-essoas-com-deficienciae-reabilitadas-no-mercado-de-trabalho/@@displayfile/arquivo_pdf)
28. Organização Mundial da Saúde. Ambientes de trabalho saudáveis: um modelo para ação para empregadores, trabalhadores, formuladores de política e profissionais. Disponível em: [http://www.who.int/occupational\\_health/ambientes\\_de\\_trabalho.pdf](http://www.who.int/occupational_health/ambientes_de_trabalho.pdf)
29. Organização Internacional do Trabalho. Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho: Um instrumento para uma melhoria contínua. Edição: abril 2011. Disponível em: [https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed\\_protect/---protrav/---safework/documents/publication/wcms\\_154878.pdf](https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed_protect/---protrav/---safework/documents/publication/wcms_154878.pdf)
30. PORTARIA GM/MS Nº 217, DE 1º DE MARÇO DE 2023. Disponível em: Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal SRTVN W5 Quadra 702 Edifício PO 700 – Brasília – DF. CNPJ: 28.481.233/0001-72 [www.igesdf.org.br](http://www.igesdf.org.br) [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2023/prt0217\\_02\\_03\\_2023.html](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2023/prt0217_02_03_2023.html)
31. SALIM, A.A., Dermatoses Ocupacionais, Ed. Fundacentro, 2ª Ed, 2009
32. SANTOS, U.P., Pneumologia Ocupacional, Ed. Atheneu, 2013
33. WHO guidelines on mental health at work, 2022. Disponível em: <https://www.who.int/publications/i/item/9789240053052>